



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIA 10 DE MARÇO DE 2022, ÀS 17h.

De ordem da Auditora Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que se realizará de **forma presencial** no Plenário Dr. Homero da Neves Freitas, localizado a Rua Acre nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro. A sessão de julgamento acontecerá na quinta-feira dia **10 de março de 2022 às 17h.**

1) Processo 069/2022: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Boa Vista SC

Recorrida: Decisão da 5ª CDR (que aplicou ao recorrente a multa de R\$ 500,00 e a perda pontos quanto à imputação do art. 214 CBJD)

Terceiros Interessados: Bangu AC, Nova Iguaçu FC e Madureira EC

Relator: Dr. Dario Correa Filho

2) Processo 070/2022: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Boa Vista SC

Recorrida: Decisão da 5ª CDR (que aplicou ao recorrente a multa de R\$ 500,00 e a perda de 03 (três) pontos quanto à imputação do art. 214 CBJD)

Terceiros interessados: Bangu AC, Nova Iguaçu FC e Madureira EC

Relator: Dr. Rodrigo Octavio Pinto Borges

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.081-000 - Tel.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Eliane C. Neno Rosa
Secretária